PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELIMINAÇÃO DE RISCOS EM AREA MAPEADA CONFORME RELATÓRIO DE RISCO IQ-08 COM DEMOLIÇÕES DE REIDÊNCIAS, ESTABILIZAÇÃO DE TALUD E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.
RUA JERONIMO ABREU DO VALE – TRECHO ENTRE AS VIAS RUA GALEGO SENTIDO A RUA MAR VERMELHO LADO ESQUERDO – ÁREA MUNICIPAL - CIDADE LIDER – ITAQUERA - MUNICIPIO DE SÃO PAULO.

1. RAZÕES DA CONTRATAÇÃO

Devido às inúmeras solicitações para eliminação de riscos, manutenção e ampliação da rede hidraulica de águas pluviais localizada no endereço acima descrito e as constantes recomendações pela Defesa Civil nos mapeamentos de riscos, esclarecemos que para a realização dos serviços, há necessidade de demolicão das residencias que se encontram sobre a rede citada, e que apresentam risco de desabamento, *colocando os moradores e pessoas que passam pelo local em riscos,* esclarecemos ainda que as referidas residencias estão interditadas pela Defesa Civil. E considerando a real necessidade identificada no local, bem como a falta de mão de obras especializada por esta Subprefeitura, faz-se necessário a contratação dos serviços solicitados.
O presente Termo de Referência visa dar subsídios aos procedimentos de concorrência para a contratação de empresa visando as melhorias para o local.

2. INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS

Os documentos mencionados neste Termo de Referência estão disponíveis na SUBPREFEITURA DE ITAQUERA. Tais documentos serão fornecidos aos proponentes por ocasião da publicação do ato convocatório.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELIMINAÇÃO DE RISCOS EM AREA MAPEADA CONFORME RELATÓRIO DE RISCO IQ-08 COM DEMOLIÇÕES DE REIDÊNCIAS, ESTABILIZAÇÃO DE TALUD E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS. DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E ÁREA DE CONVIVENCIA EM ÁREA MUNICIPAL



Figura 1: Localização das áreas de intervenção

4. METODOLOGIA DOS SERVIÇOS

Com a finalidade de resguardo das residencias proximas e pessoas que moram ou passam pelo local os serviços deverão ser executado manualmente utilizando equipamentos apropriados, a contratada deverá isolar totalmente o local antes do inicio dos serviçso e todo o material proveniente da demolição deverá ser encaminhado a local apropriado e indicado pela fiscalização.

▪ 4.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços, objeto desta licitação, compreende na **DEMOLIÇÃO DAS RESIDÊNCIAS QUE ESTÃO SOBRE A REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E A EXECUÇÃO DE NOVA REDE CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**
Os estudos e a metodologia aplicada deverá conter todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a execução completa da obra, de acordo com as normas e legislações pertinentes.
Devem incorporar a definição da metodologia construtiva e etapas de execução. As metodologias construtivas devem ser perfeitamente detalhadas, quanto ao tipo de serviços a serem executadas, materiais empregados, bem como suas especificidades, agregando informações que possibilitem o perfeito entendimento.
Os serviços deverão ser executados em completo atendimento as norma de segurança.
A execução dos serviços deve ser previamente planejada de forma a atender os prazos contratuais. Deverão ser realizadas as seguintes etapas:

Etapa 1: Levantamento de Dados, Diagnóstico da Situação, Projetos, Serviços Preliminares;
Etapa 2: Execução da Obra.

Na fase inicial de cada etapa do trabalho deve ser entregue o Plano de Trabalho, que deverá conter:

- Descrição dos serviços a serem desenvolvidos, com descrição detalhada das atividades/subatividades a serem cumpridos, produtos a serem lançados, inclusive com o cronograma físico que exprima a duração e o encadeamento das atividades;

Deverão ser apresentados os recursos físicos que a CONTRATADA possui e que colocará à disposição da equipe técnica que executará os serviços. Tais recursos deverão estar em consonância com a metodologia prevista e atividades do Plano de Trabalho em que serão aplicados.
O plano de trabalho deverá ser submetido à análise e aprovação da SUBPREFEITURA DE ITAQUERA antes do início de cada etapa.

ETAPA 1 - LEVANTAMENTO DE DADOS, DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL, PROJETOS E SEVIÇOS PRELIMINARES

a) LEVANTAMENTO DE DADOS E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

- A contratada deverá levantar "in loco" os seguintes aspectos: situação das redes existentes e sua compatibilidade com o projeto, adequação do terreno e a ocorrência de atividades e/ou características incompatíveis com a execução dos serviços, independente dos materiais técnicos a serem fornecidos pela Contratante.
- Os dados coletados citados acima e outros que a contratada considerar relevantes, devem constar nos relatórios da situação atual de diagnóstico.
- A contratada deverá efetuar a vistoria no local, e elaborar o registro fotográfico de vistoria, que deverá constar no relatório da situação atual de diagnóstico.

b) PROJETOS

Os projetos deverão apresentar pranchas de detalhamento, de forma que o conjunto reúna todos os elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, representando a solução final e definitiva, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos, instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA/CONFEA e CAU/SP.
Deve ser constituído com base nos parâmetros da elaboração do ante-projeto, no adequado tratamento do impacto ambiental e nos levantamentos topográficos e estudos geotécnicos.
Deve incorporar a definição da metodologia construtiva e as etapas de execução. As metodologias construtivas devem ser perfeitamente detalhadas, quanto ao tipo de serviços a serem executados, materiais empregados, bem como suas especificidades, agregando informações que possibilitem o perfeito entendimento.
Antes de iniciar o desenvolvimento dos trabalhos, a CONTRATADA deverá elaborar o Índice de Documentos, o qual

deverá ser sempre atualizado ao longo da elaboração desta Etapa.

c) FISCALIZAÇÃO

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os estudos preliminares e atendendo às demais diretrizes básicas:

- Para o acompanhamento dos trabalhos serão realizadas reuniões sistemáticas (periódicas), ou extraordinárias quando necessárias, com todos os membros envolvidos no respectivo processo.
- Ao final de cada fase a fiscalização da Subprefeitura de Itaquera fará uma avaliação dos resultados dos serviços. A avaliação será encaminhada para a contratada para procedimento dos ajustes, alterações ou complementações solicitadas;
- A contratada deverá ter sempre presente as restrições de ordem técnica, legal e político- administrativas existentes, tais como os limites municipais, as áreas de preservação ambiental, a jurisdição de cada órgão e a competência das demais entidades que tenham relação com o problema;
- A fiscalização dos serviços será feita pela Subprefeitura de Itaquera que nomeará um fiscal para a respectiva fiscalização, a quem caberá, no âmbito do contrato com a contratada, tomar todas as decisões finais relativas à aprovação dos serviços executados; às possíveis alterações aos estudos e projetos já realizados; à concessão de prazos adicionais; à aprovação final das medições e autorizações para o pagamento;
- A Subprefeitura de Itaquera reserva-se o direito de exercer a mais ampla fiscalização dos trabalhos contratados, fiscalização esta em que nenhuma hipótese eximirá a contratada das responsabilidades contratuais e legais, tendo em vista a entrega dos serviços de acordo com as especificações técnicas anexas e no prazo contratual;
- Os serviços que impactarem em aumento de quantidades previstas na planilha orçamentária ou de prazo só poderão ser realizados com prévia autorização da fiscalização.

d) CONSIDERAÇÕES GERAIS

A contratada será a responsável técnica pelos serviços, por todos os profissionais por ela contratados, principalmente em relação à qualidade dos serviços e dos materiais empregados na execução dos serviços, em cumprimento às leis do consumidor, a legislação ambiental e ao cumprimento dos prazos.
Durante a elaboração dos documentos previstos no escopo desta licitação, a contratada deverá considerar os itens abaixo:

a) Apresentação dos trabalhos:
- A contratada deverá exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas, tanto no texto como nos memoriais e desenhos. O referido controle deve ser orientado para: clareza, objetividade, consistência das informações e justificativas de resultados. A apresentação dos trabalhos deverá ser da maior qualidade, de modo a refletir o padrão de qualidade da própria Contratada. Os eventos, bem como o material a ser distribuído, deverão seguir o padrão e qualidade utilizados pelo Contratante.

b) Unidades:
- Deverão ser utilizados nos relatórios, nos projetos, memoriais, etc., as unidades do sistema Métrico Internacional. Havendo necessidade de citar outras unidades, os valores expressos nestas serão indicados entre parênteses, ao lado da correspondente unidade oficial.

c) Redação:
- A redação de todos os documentos do presente objeto deverá ser obrigatoriamente na Língua Portuguesa. Toda a parte descritiva deverá ser digitada, podendo as tabelas numéricas na fase de minuta ser apresentadas em manuscrito com letras legíveis.

d) Compatibilização de Projetos:
- A contratada é responsável pela compatibilização de todos os projetos desenvolvidos.

e) Deverá ser analisado o projeto básico, memoriais descritivos, relatórios, e demais documentos pertinentes para a maior compreensão e execução do objeto do presente certame.

f) A elaboração do projeto deverá atender as especificações vigentes em SIURB/PMSP ou, quando não houver, outras referências a serem adotadas em conjunto com a fiscalização.

e) PARÂMETROS E DIRETRIZES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser aprovados pela fiscalização da Subprefeitura de Itaquera.
Na execução das atividades, deverão ser obedecidas as prescrições das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB e da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.

f) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As medições serão efetuadas com base em serviços efetivamente entregues, com memórias de cálculos, aceitos e aprovados pela Fiscalização.Os produtos serão medidos conforme a distribuição do cronograma físico-financeiro aprovado pela Subprefeitura de Itaquera, devendo ser observada a subdivisão constante na planilha de orçamento.

g) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo previsto para elaboração dos serviços, deste Termo de Referência, será de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.



Engº Kleiton S. Ferreira
Supervisor Téc. Projetos e Obras/CPO
SUB-IQ